



GOVERNO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PORTARIA Nº 326/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO SR^º FÁBIO SOARES ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Sr^º **Fábio Soares Araujo**, matrícula nº 430-1, efetivo no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Saneamento e Abastecimento de Água do município de Juscimeira-MT, referente ao período aquisitivo de 04/05/2015 à 03/05/2020, com gozo no período de 04/10/2023 à 02/12/2023, com retorno as suas atividades no dia 03/12/2023.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Outubro de 2023.

JULIO PEDRO PEREIRA COSTA JUNIOR
SECRETÁRIO DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA

MOISÉS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL